



DECRETO Nº 050/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - CMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS, Sr. Valdir Couto de Souza Junior, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, criado através da Lei Municipal nº 2477, de 17 de março de 2017, da seguinte forma:

- Representantes do Órgão Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Kamila da Silva Fernandes;

Suplente: Mayara Ribeiro Ribovski;

- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: João Carlos Vera Gonçalves;

Suplente: Elson da Silva Moreira;

- Representante do Poder Judiciário do Município:

Titular: Ronaldo Ribeiro Meinicke da Silva;

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Maria Santos Calonga;

Suplente: Nereide Antonina Rodrigues da Silva;

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Josiane Garcia Corral Domingos;

Suplente: Andressa Caroline Belloto Duarte;

- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Homero Santana de Freitas;

Suplente: Massataka Ogiwara;

- Representantes da Polícia Militar Ambiental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Titular: Cabo P.M Vagner Rister Oliveira de Carvalho;
Suplente: Cabo P.M Moacir Pena de Almeida Albuquerque;

- Representantes do Comércio do Município:

Titular: Márcio Cafure Gonçalves;
Suplente: Antônio Raimundo da Silva;

- Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Claudio Antonio Stralioto;
Suplente: Nelson Manoel de Oliveira;

- Representantes da Associação Remanescente Quilombolas das Famílias Araújo e Ribeiro:

Titular: Antônio Ribeiro;
Suplente: Eva Souza Pacheco;

- Representantes da Associação de Pais e Mestres:

Titular: Luzio da Silva Ribeiro;
Suplente: Pricyla Lopes Vieira;

- Representantes da Fundação Neotrópica do Brasil:

Titular: Dr. Nicholas Kaminski;
Suplente: MSc. Rodolfo Portela Souza;

- Representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Titular: Afranio José Soriano Soares;
Suplente: Liliam Hayde Rego;

Art. 2º - A mesa diretora do Conselho será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um secretário suplente, escolhidos em sessão plenária, dentre seus pares.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente obedecerá ao seu regimento interno, que será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua instalação, e que deverá ser aprovado pelos conselheiros em sessão plenária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 29 de março de 2017.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal